



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA

Estado do Paraná

CNPJ 76.950.088/0001-74

CONCURSO PÚBLICO 001/2019 SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 005/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados a Primeira Retificação do Edital de Abertura do Concurso Público 001/2019.

Art. 1º Fica Retificado os critérios de Prova Prática e Conteúdo Programático do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**.

Art. 2º Acrescenta-se as seguintes informações na tabela a seguir:

Tabela 10

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I (PARA CANDIDATOS APROVADOS DO SEXO MASCULINO)											
DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA										
<p>Tarefa: Transportar do Ponto A para o ponto B, ou vice-versa, a uma distância de 30 (trinta) metros, 15 (quinze) carrinhas de pedra tipo 01(um) utilizando carrinho (carrilha) de pedreiro e uma pá de pedreiro para o seu carregamento. Somente será pontuado o carrinho (carrilha) que esteja completamente cheio de pedra (carrilha com pedra até a borda lateral) e, transportar do Ponto A para o ponto B, ou vice-versa, a uma distância de 30 (trinta) metros 02 (duas) sacas de cimento ou areia com peso de 50 quilos.</p> <p>Itens que serão avaliados de forma conjunta:</p> <ol style="list-style-type: none">1 – Quantidade de carrinhos (carrilhas) transportados durante o tempo determinado para a tarefa.2 – Organização e qualidade do serviço executado. <p>Critérios de Pontuação</p> <table border="1"><thead><tr><th>Tempo</th><th>Pontos</th></tr></thead><tbody><tr><td>Até 15min</td><td>100.00</td></tr><tr><td>De 16 a 20min</td><td>85.00</td></tr><tr><td>De 21 a 25min</td><td>70.00</td></tr><tr><td>De 26 a 30min</td><td>55.00</td></tr></tbody></table> <p>*Tarefa não concluída ou acima de 30 (trinta) minutos não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame.</p> <p>Tempo de prova: 30 (trinta) minutos.</p>	Tempo	Pontos	Até 15min	100.00	De 16 a 20min	85.00	De 21 a 25min	70.00	De 26 a 30min	55.00	100.00 pontos
Tempo	Pontos										
Até 15min	100.00										
De 16 a 20min	85.00										
De 21 a 25min	70.00										
De 26 a 30min	55.00										
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I (PARA CANDIDATOS APROVADOS DO SEXO FEMININO)											
DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA										
<p>Tarefa: Efetuar limpeza de uma área de aproximadamente 50 (cinquenta) metros quadrados ou o espaço correspondente a vinte carteiras escolares, determinado no local da prova, utilizando uma vassoura. Em seguida, proceder à limpeza nas carteiras, utilizando para isso um pano molhado com água. Após a limpeza organizar as carteiras em fileiras (enfileiradas).</p> <p>*Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame.</p> <p>Tempo: 20min.</p>	100.00 pontos										



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ 76.950.088/0001-74

Art. 3º Para o conhecimento específico considera-se o conteúdo abaixo.

Conhecimentos Específicos: Noções básicas de edificações. Conhecimento de prumo, nível, assentamento de tijolos. Interpretação de esboços. Habilidade no manuseio de ferramentas (colher de pedreiro, pá, picareta, furador para brocas, betoneira leve e outras). Conhecimentos dos tipos de traços de concreto. Noções práticas de como evitar acidentes. Habilidades em reparos em acabamentos de instalações prediais e serviços afins. Ética profissional. Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Serviços de capina em geral. Limpeza de vias públicas e praças municipais. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. Coleta de lixo e tipos de recipientes. Coleta seletiva e Reciclagem. Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade. **Boas maneiras. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Noções básicas de preparação de alimentos. Coleta, armazenamento e tipos de recipientes. Materiais utilizados na limpeza em geral. Trabalho de cozinha: preparo de café, lanches e refeições em geral. Guarda e conservação de alimentos. Controle de estoque de material de limpeza e de cozinha. Relatório de pedidos de materiais de consumo, limpeza e gêneros alimentícios. Higiene pessoal, ambiental e de materiais de consumo. Noções básicas de limpeza de prédios públicos.**

Art. 4º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Iretama, 20 de agosto de 2019.

WILSON CARLOS DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL